



Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5918

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - BELOTUR

**PORTARIA BELOTUR Nº 082/2019**

*Constitui e designa a Comissão Carnavalesca 2020.*

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3237/1980, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3839/1980, Estatuto Social da Empresa Municipal de Turismo registrado em 25/07/2018 e considerando o disposto no art. 2º do Regulamento Específico dos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval de Belo Horizonte 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Carnavalesca 2020 com a finalidade de contribuir tecnicamente para a elaboração do Regulamento do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Belo Horizonte 2020, a ser publicado.

Parágrafo único. Poderão ser definidas outras atribuições à Comissão Carnavalesca 2020 em regulamento próprio.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Carnavalesca 2020 os seguintes membros:

I - Maria Cláudia Leonardo Costa, Diretora de Eventos da Empresa Municipal de Turismo - Belotur - Matrícula nº 80030-0;

II - Guilherme Elias Lourenço, Assessor II da Empresa Municipal de Turismo - Belotur - Matrícula nº 001072-6 e,

III - Márcio Eustáquio Antunes de Souza, CPF nº 800.824.596-49, representante legal da Liga das Escolas de Samba de Minas Gerais - A LIGA.

Art. 3º - A Comissão terá como Presidente Maria Cláudia Leonardo Costa e como Secretário Executivo Guilherme Elias Lourenço.

Art. 4º - Nenhuma remuneração será atribuída aos membros da Comissão Carnavalesca 2020 pelo desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019

*Gilberto César Carvalho de Castro*

**Diretor-Presidente**